



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 19/10/99	
D.O.U. 21/10/99	Seção 1 P. 6
ATO: PM. 1526	19/10/99
D.O.U. 20/10/99	Seção 1 P. 7

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: Associação Península Norte de Educação, Ciência e Cultura Faculdade CECAP do Lago Norte		UF DF
ASSUNTO: Autorização para funcionamento da habilitação Administração Hoteleira, do curso de Administração, bacharelado.		
RELATOR: SR. CONS.: ROBERTO CLÁUDIO FROTA BEZERRA		
PROCESSO N.º: 23000.014297/97-29		
PARECER N.º: CES 820/99	CÂMARA OU COMISSÃO CES	APROVADO EM: 13-9-99

820/99

I - RELATÓRIO

A Associação Península Norte de Educação, Ciências e Cultura mantenedora da Faculdade CECAP do Lago Norte, na Região Administrativa XVIII, em Brasília, no Distrito Federal, solicita autorização para o funcionamento da habilitação em Administração Hoteleira, cujo curso de Administração, com habilitação em Administração Geral foi autorizado, nos termos da Portaria nº 1.164/99, de 29 de julho de 1999, com base no Parecer CNE Nº 657/99.

As exigências da Comissão de Especialistas de Ensino de Administração foram cumpridas e a Comissão Verificadora visitou *in loco* a instituição e apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento da supramencionada habilitação atribuindo o conceito global **C** às condições iniciais de sua oferta.

II - VOTO DO RELATOR

Somos favoráveis à autorização para o funcionamento da habilitação Administração Hoteleira, do curso de Administração, bacharelado a ser ministrado pela Faculdade CECAP do Lago Norte, mantida pela Associação Península Norte de Educação, Ciências e Cultura, com sede na Região Administrativa XVIII, em Brasília, no Distrito Federal, com 80 (oitenta) vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 40 (quarenta) alunos, no turno noturno. A Instituição deverá adotar as providências necessárias para sanar as deficiências apontadas pela Comissão Verificadora, até a fase de avaliação das condições de funcionamento do curso, com vistas ao seu reconhecimento.

Brasília-DF, 13 de setembro de 1999.


Roberto Cláudio Frota Bezerra - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do relator.
Sala das Sessões, em 13 de setembro de 1999.

Conselheiros: Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente

Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

A

ROBERTO
CLAUDIO OK

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 639 /99

Processo : 23000.014297/97-29
Interessada : ASSOCIAÇÃO PENÍNSULA NORTE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA
CGC : 00.078.694/0001-80
Assunto : Autorização para o funcionamento da habilitação Administração Hoteleira, do curso de Administração, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade CECAP do Lago Norte, na Região Administrativa XVIII, em Brasília, no Distrito Federal.

I – HISTÓRICO

A Associação Península Norte de Educação, Ciência e Cultura solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Administração, com habilitação em Administração Hoteleira, a ser ministrado pela Faculdade CECAP do Lago Norte, com 80 vagas totais anuais, no turno noturno.

O pedido de credenciamento da Faculdade CECAP do Lago Norte foi instruído conforme a Portaria Ministerial nº 640/97 e aprovado pela Informação COTEC/SESu nº 382/98, anexada ao Processo nº 23000.006592/98-74, de credenciamento. A Instituição já teve autorizado o curso de Secretariado Executivo, bacharelado, nos termos da Portaria nº 995, de 28 de junho de 1999, com base no Parecer CNE nº 611/99.

A Instituição solicitou, separadamente, a autorização para o funcionamento do curso de Administração, com habilitação em Administração Geral, conforme Processo nº 23000.014294/97-31. O curso foi autorizado pela Portaria MEC nº 1164/99, publicada no D. O. U. de 29 de julho de 1999, com base no Parecer CNE nº 657/99. Portanto o presente processo foi tratado como solicitação de nova habilitação para o curso de Administração, já autorizado.

Em atendimento do disposto no Parágrafo 1º do Artigo 4º da Portaria MEC nº 640/97, a SESu/MEC procedeu a análise da adequação técnica e legal do processo de autorização do curso e sugeriu, com ressalvas, o prosseguimento de sua tramitação, conforme Informação COTEC/SESu nº 557/98, tendo em vista que a Instituição não cumpriu integralmente as exigências da alínea “f” do item III da Portaria 640/97. A Instituição apresentou, posteriormente, plano de organização e cronograma de implantação da Instituição e do curso, podendo-se considerar sanada a ressalva citada.

SK

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso e, pelo Parecer Técnico nº 152/98, determinou diligência para a elaboração de novo projeto de acordo com as Portarias nºs 640 e 641/97 e a Resolução nº 02/93.

Em 09 de novembro de 1998, a Mantenedora firmou Termo de Compromisso, junto a esta SESu, em atendimento do disposto no Artigo 6º da Portaria MEC nº 640/97.

Para verificar as condições existentes para o funcionamento do curso de Administração, com habilitação em Administração Hoteleira, a SESu/MEC designou Comissão Verificadora, Portarias nºs 368, de 31 de março de 1999, e 792 de 08 de junho de 1999, constituída pelas professoras Lilian Soares Outtes Wanderley, da Universidade Federal de Pernambuco, e Manolita Correia Lima, da Universidade Paulista. Os trabalhos de verificação ocorreram no dia 26 de junho de 1999.

A Comissão Verificadora apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso, atribuindo o conceito global C às condições iniciais de sua oferta.

II – MÉRITO

A Comissão Verificadora informou que a Instituição apresentou projeto atualizado para o curso. Considerou que o perfil profissiográfico está compatível com as características do curso e que o conteúdo do projeto pedagógico prevê grande parte das condições necessárias, para torná-lo compatível com a formação do profissional desejado, tais como grade curricular, ementas, bibliografia, adequação dos docentes às disciplinas, infra-estrutura física e tecnológica. Constatou que há limitações quanto ao programa de estágio supervisionado, Empresa Júnior, política de pesquisa e extensão, política de avaliação, política de ampliação/atualização do acervo da biblioteca. Entretanto, há o compromisso dos dirigentes da Instituição para superar as deficiências apontadas.

Esta Secretaria determina que a IES adote as providências necessárias para sanar as deficiências apontadas pela Comissão Verificadora, até a fase de avaliação das condições de funcionamento do curso, com vistas ao seu reconhecimento.

De acordo com o relatório, a Instituição reduziu a oferta de vagas de cem para oitenta, conforme consta do projeto reformulado do curso.

Os elementos constantes do processo e o do relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação vigente.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora; B - Corpo docente; C - Organização curricular.

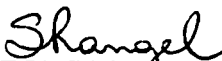
SL

III – CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento da habilitação Administração Hoteleira, do curso de Administração, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade CECAP do Lago Norte, mantida pela Associação Península Norte de Educação, Ciência e Cultura, com sede na Região Administrativa XVIII, em Brasília, no Distrito Federal, com 80 vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 40 alunos, no turno noturno.

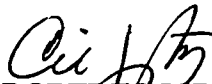
À consideração superior.

Brasília, 09 de agosto de 1999.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A.1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.014297/97-29

Instituição: Faculdade CECAP do Lago Norte

Curso	Mantenedora	Total de vagas anuais	Turno(s) de funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Habilitação Administração Hoteleira do curso de Administração	Associação Península Norte de Educação, Ciência e Cultura	80	Noturno	Seriado Semestral	3.180 h/a	04 anos	07 anos

*Integralização curricular

A.2 CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Doutores	Matemática	01
Mestres	Transportes Urbanos, Administração Pública, Administração (doutorando em Administração), Lingüística, Ciência da Computação	05
Especialistas	Língua Portuguesa	01
TOTAL		07
Regime de trabalho: Três professores em tempo parcial e quatro horistas. Existe adequação entre qualificação docente/disciplina a ser ministrada.		

A.3 INFRA-ESTRUTURA FÍSICA E INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

Segundo a Comissão Verificadora, o tamanho das salas de aula adequa-se a turmas de, no máximo, 40 alunos, o que as torna inadequadas para estudantes de ensino superior. Há previsão de se construir um novo prédio, com aproximadamente 3600 m² distribuídos em 3 pavimentos, sendo o primeiro destinado a biblioteca, auditório e administração, e os outros dois, a salas de aula.

LABORATÓRIOS

O atual laboratório de computação apresenta boas condições para atender à turma inicial do curso. A construção de novo laboratório está prevista, bem como a aquisição gradual de equipamentos. Atualmente, dispõe-se de 20 microcomputadores Pentium 100.

BIBLIOTECA

A biblioteca foi reformada recentemente, e a adequação do acervo ao curso será realizada gradativamente, de acordo com o cronograma apresentado à Comissão Verificadora.

2.9. Corpo Docente**1º e 2º Períodos**

Disciplina : **Economia**

Professor: Adelaide dos Santos Figueiredo

Telefone: 233-8881 / 988-5997

Graduação: Bacharelado em Ciências Econômicas

Pós Graduação: Mestre em Transportes Urbanos

Doutoranda pela USP - Escola de Engenharia de S. Carlos. Defesa em abril/99

Experiência no Magistério - Superior - UNEB - 3 anos - Sistemas de Informações Gerenciais

Experiência Profissional - Empresa Brasileira de Transportes Urbanos - Análise Financeira, Acompanhamento de Contratos.

Publicações - Diversos trabalhos e artigos publicados na área de Finanças, Produtividade e Qualidade em Empresas, Gestão pela Qualidade e Informações Gerenciais

Disciplinas: **Noções de Direito**

Professor: José Couto Filho

Telefone: 226-3677 / 972-4404

Graduação: Bacharel em Direito e em Administração de Empresas

Pós Graduação: Mestre em Administração Pública

Experiência em Magistério - Superior - UNEB - 16 anos, UNB - 2 anos

Disciplina : **Teoria Geral da Administração / Teoria das Organizações**

Professor: José Luiz Niederauer Pantoja

Telefone: 223-1305

Graduação: em Administração

Pós Graduação: Mestre em Administração

Doutorando em Administração

Experiência profissional - 18 anos de vivência na área administrativa; 7 anos em assessoria e planejamento nas áreas de informática e marketing; 2 anos de experiência em recursos humanos, computação e administração acadêmica; 4 anos como Assessor administrativo na Reitoria da UFRS.

Experiência no Magistério - Superior - Universidade Federal de Uberlândia - 4 anos; PUCRS - 2 anos; Coordenador do Curso de Administração da Universidade Federal de Uberlândia.

Publicações - Diversas publicações na área de Administração e Marketing.

Disciplina : **Língua Inglesa**

Professor: Eurípedes Alves Barbosa

Telefone: 273-5763

Graduação: Licenciado em Letras - Português/Inglês/Francês

Pós Graduação: Mestre em Linguística

Experiência no Magistério - Superior - Universidade de Uberlândia - 2 anos

Pesquisador na UNB - 1 ano

Produção Científica - Aspectos Fonológicos da língua Yatê

Disciplina: Comunicação Empresarial

Professor: Kleber Robson de Araújo Fernandes

Telefone: 989-9868

Graduação: Licenciado em Português e Inglês - Bacharel em Comunicação Social (Jornalismo)

Pós Graduação: Especialização em Língua Portuguesa

Experiência no Magistério - Superior - Faculdade Garcia Silveira - Sobradinho - 2 anos

Disciplinas : Matemática Aplicada à Administração / Matemática Financeira

Professor: Guilherme Santos Silva

Telefone: 368-2956

Graduação: Bacharel em Física

Pós Graduação: Doutor em Matemática

Mestre em Física

Experiência no Magistério - Superior - Professor da Universidade Católica de Brasília desde 1997; Professor Substituto na UnB em 1996.

Atividades Profissionais - Programador de Microcomputadores; Assistente de Divulgação em Campanha do Grupo Ecológico Greenpeace, Seattle, WA.E.U.A, 1985;

Participação em banca de defesa de tese de Doutorado no Dep. De Ciência da Informação da UnB.

Trabalhos Publicados - Artigos sobre Teoria da Gravitação e Geometria.

Disciplina : Informática Aplicada à Administração

Professor: Otto Leal de Brito

Telefone: 368-5314

Graduação: Escola de Aeronáutica

Pós Graduação: Mestre em Ciências da Computação

Especialista em Tecnologia de Computador

Experiência no Magistério - Professor Visitante de UnB nas matérias Fluxograma, Linguagem Pascal, Introdução à Ciência da Computação e Computação Básica

Experiência Profissional - Gerente de Projetos, Gerente de CPD; 27 anos no Ministério da Aeronáutica; 10 anos em suporte técnico a equipamentos de informática; 4 anos em montagem e manutenção de BBS

A Coordenadora do Curso, Professora Maria de Fátima Bruno de Faria, é detentora dos seguintes títulos acadêmicos: Bacharel e Formação em Psicologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro; Especialização em Administração de Recursos Humanos pela Fundação Getúlio Vargas e Mestre em Psicologia Social e do Trabalho pela Universidade de Brasília.

2.16. GRADE CURRICULAR DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA

DISCIPLINAS	No. DE CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
1.º PERÍODO		
INTRODUÇÃO À ECONOMIA	4	72
NOÇÕES DE DIREITO	4	72
TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	4	72
LINGUA INGLESA I	4	72
MATEMÁTICA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO	4	72
2.º PERÍODO		
INFORMÁTICA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO	4	72
TEORIA DAS ORGANIZAÇÕES	4	72
LINGUA INGLESA II	4	72
COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL	4	72
MATEMÁTICA FINANCEIRA	4	72
3.º PERÍODO		
ESTATÍSTICA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO	4	72
ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	4	72
LINGUA ESPANHOLA I	4	72
SOCIOLOGIA DAS ORGANIZAÇÕES	4	72
ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM HOTELARIA I	4	72
4.º PERÍODO		
CONTABILIDADE GERENCIAL I	4	72
MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO	4	72
MARKETING TURÍSTICO	4	72
LINGUA ESPANHOLA II	4	72
ADMINISTRAÇÃO DE RESTAURANTES	4	72
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	8	150
5.º PERÍODO		
CONTABILIDADE GERENCIAL II	4	72
ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA DE HOTELARIA	4	72
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	4	72
ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM HOTELARIA II	4	72
TÓPICOS EM ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA I	4	72

6º. PERÍODO		
FUNDAMENTOS DE FILOSOFIA E ÉTICA	4	72
ADMI. DA PRODUÇÃO E OPERAÇÕES HOTELEIRAS	4	72
ADMINISTRAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS	4	72
PSICOLOGIA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO	4	72
MARKETING HOTELEIRO	4	72
7º. PERÍODO		
ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS	4	72
ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS E PATRIMONIAIS	4	72
FUNDAMENTOS DE NUTRIÇÃO	4	72
TOPICOS DE ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA II	4	72
TÓPICOS EM ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA III	4	72
ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	8	150
8º. PERÍODO		
PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	4	72
TÉCNICAS DE HOSPEDAGEM	4	72
GESTÃO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE	4	72
PESQUISA DE MARKETING	4	72
TÓPICOS EM ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA IV	4	72

2.12. QUADRO DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO DO CURRÍCULO MÍNIMO - (RESOL. CFE 2/93)

MATERIAS		DISCIPLINAS		
DENOMINAÇÃO	CH	DENOMINAÇÃO	CH	
I – Formação básica e instrumental		I – Formação básica e instrumental		
1. Economia		1.1. Introdução à Economia	72	
2. Direito		2.1. Noções de Direito	72	
3. Matemática		3.1. Matemática Aplic. à Administração	72	
		3.2. Matemática Financeira	72	
4. Estatística		4.1. Estatística Aplic. à Administração	72	
5. Contabilidade		5.1. Contabilidade Gerencial I e II	144	
6. Filosofia		6.1. Fundamentos de Filosofia e Ética	72	
7. Psicologia		7.1. Psicologia Aplic. à Administração	72	
8. Sociologia		8.1. Sociologia das Organizações	72	
9. Informática		9.1. Informática Aplic. à Administração	72	
24%	720		792	
II – Formação profissional		II – Formação profissional		
1. Teoria da Administração		1.1. Teoria Geral da Administração	72	
		1.2. Teoria das Organizações	72	
2. Administração Mercadológica		2.1. Marketing Turístico	72	
		2.2. Marketing Hoteleiro	72	
		2.3. Pesquisa de Marketing	72	
3. Administração da Produção		3.1. Administração da Produção e Operações Hoteleiras	72	
4. Administração de Recursos Humanos		4.1. Administração de Recursos Humanos em Hotelaria I e II	144	
5. Administração Financeira e Orçamentária		5.1. Administração Financeira e Orçamentária	72	
6. Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais		6.1. Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	72	
7. Administração de Sistemas de Informação		7.1. Administração de Sistemas de Informação	72	
8. Organização, Sistemas e Métodos		8.1. Organização, Sistemas e Métodos	72	
34%	1.020		864	
III – Complementares		III – Complementares		
		1. Comunicação Empresarial	72	
		2. Língua Inglesa I e II	144	
		3. Língua Espanhola I e II	144	
		4. Administração Estratégica da Hotelaria	72	
		5. Métodos e Técnicas de Pesq. em Adm.	72	
		6. Gestão de Alimentos e Bebidas	72	
		7. Planejamento e Organização de Eventos	72	
		8. Técnicas de Hospedagem	72	
		9. Administração de Restaurantes	72	
		10. Fundamentos de Nutrição	72	
		11. Gestão da Qualidade e Produtividade	72	
		12. Tópicos em Administração Hoteleira I	72	
		13. Tópicos em Administração Hoteleira II	72	
		14. Tópicos em Administração Hoteleira III	72	
		15. Tópicos em Administração Hoteleira IV	72	
32%	960		1224	
IV - Estágio Supervisionado		IV – Estágio Supervisionado		
		1. Estágio Supervisionado I	150	
		2. Estágio Supervisionado II	150	
10%	300		300	
DURAÇÃO MÍNIMA	100%	3.000	DURAÇÃO PLENA	3.180

OBS.: A nova LDB não exige mais a disciplina Prática em Educação Física.